



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

INDICAÇÃO 051/2015

Itamogi, 13 de março de 2015.

EXMO.SR. Presidente da Câmara Municipal de Itamogi

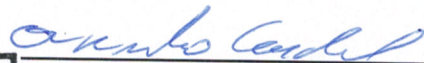
O Vereador vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis Vossa excelência encaminhe ao Prefeito Municipal, Senhor Osmair Martins, referida indicação que tem por objetivo aumentar a estrutura da Creche Municipal Arizia Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é objetiva, trata-se de que, a referida instituição tem capacidade para 70 crianças e a mesma encontra-se com aproximadamente o dobro, dessa forma as crianças acabam ficando em um espaço desconfortável.

Na ancã de aumentar a oferta de vagas e ao mesmo tempo proporcionar mais conforto e seguranças aos referidos alunos, apresento esta indicação.

Atenciosamente,




Eurípedes Cardeal Dias.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 00103/2015

Entrada em 15/03/15



Encarregado